

Lei nº 497, de 6
de outubro de 1962.

Dispõe sobre a abertu-
ra de crédito es-
pecial.

O Prefeito Municipal de
Ulchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câ-
mara Municipal decre-
tou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadoria Municipa-
l, um crédito especial
de Cr. R. 30.000,00 (trinta mil
cruzeiros), destinado a ateri-
der despesas com a extin-
ção de formigueiros na
zona rural do município.

Parágrafo único - O valor
do presente crédito será co-
berto com os recursos
provenientes do excesso
de arrecadação previsto pa-
ra o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na da-
ta de sua publicação, re-
rogadas, as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal
de Ulchoa, em 6 de outubro
de 1962.

